



**Decreto N° 2647 - de 26 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 715,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 715,00 ( setecentos e quinze reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|   |                      |               |
|---|----------------------|---------------|
| 2.04.04.10.305.0019.2.0108-255 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 | - - - - - R\$        | 715,00        |
| Total da Sub-Unidade 04   | - - - - - R\$        | 715,00        |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$        | 715,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 715,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>715,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

|                            |                      |             |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>- - - - - R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 26 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91